

**ATA DA QUARTA REUNIÃO DO COMITÊ DE CONSOLIDAÇÃO E ESTABELECIMENTO DE
DIRETRIZES RELATIVAS AO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Planejamento e Inteligência Urbana, sob a Coordenação de Ivan da Silva Couto Júnior, os membros do Comitê de Consolidação e Estabelecimento de Diretrizes Relativas ao Sistema Viário Municipal, composto pelos seguintes representantes: do órgão de planejamento urbano, Maurício Back Westrupp, Caio Cesar Borges Belico e Thales Augusto Pereira Nunes; do órgão de mobilidade urbana e infraestrutura, Ivan Luiz Ceola Schneider, do órgão de desenvolvimento Urbano, Cláudia Vieira Ângelo Niques e do Gabinete do Prefeito, Alexandre Felix. As pautas apresentadas e discutidas nessa reunião se originaram de processos de pedido de reconsideração de análise de viabilidade de construção de imóveis com atendimento viário. Os representantes do órgão de planejamento urbano apresentaram as pautas, seus respectivos pareceres técnicos e as minutas de deliberação para a revisão e aprovação do comitê. A primeira pauta deliberada foi referente ao **processo Externo 1444678/2023** em que foi solicitada reconsideração de atingimento viário em imóvel de inscrição imobiliária 22.68.089.0045.001-671, situado no loteamento nº 19.609 de 1972, localizado na Avenida das Palmeiras, SN, no bairro Daniela. De acordo com as justificativas e considerações descritas no parecer técnico e na Deliberação 004/SMPIU/SUPROJ/CSV/2023 foi aprovado por unanimidade pelos presentes a, que: 1. Fica alterada a área de atingimento viário demarcada para o Projeto de Interseção entre as vias Avenida das Pitangueiras (Coletora Insular - CI-100) e Rodovia Francisco Arcanjo Grillo (Arterial Insular - AI-101) no mapa do sistema viário básico no Plano Diretor, excluindo-se a atual demarcação de Projeto de Interseção, para: Um círculo com raio de 22,00m (vinte e dois metros) locado na interseção dos eixos atuais das vias Avenida das Pitangueiras e Rodovia Francisco Arcanjo Grillo; Polígonos compreendidos entre o alinhamento externo das vias projetadas e o referido círculo, delimitadas por um arco de circunferência de 22 metros que os tangencia, conforme a Figura 1 da deliberação. 2. Fica, para todos os efeitos, desimpedido de atingimento viário e afastamentos da interseção das vias hierarquizadas Coletora Insular 100 (CI-100) e via Arterial Insular 101 (AI-101) o imóvel de inscrição imobiliária n. 22.68.089.0045.001-671, referente ao Processo E 144678/2023, e os demais imóveis que não são atingidos pela nova área da interseção apresentada na Figura 1 da deliberação. A segunda pauta deliberada foi referente ao **processo Externo 146887/2023** em que foi solicitada reconsideração de atingimento viário em imóvel de inscrição imobiliária 60.30.016.0968.001.044, localizado no Condomínio Jardim Rio Tavares. De acordo com as justificativas e considerações descritas no parecer técnico e na Deliberação 005/SMPIU/SUPROJ/CSV/2023, foi aprovado por unanimidade pelos presentes que: 1. Ficam, para todos os efeitos, desimpedidos de atingimento viário e afastamentos da via projetada Via Panorâmica 801 (VP-801) os imóveis de inscrição imobiliária no 60.30.016.0968, 60.30.016.0988, 60.30.016.0826 e 60.30.016.0755, localizados no Condomínio Jardim Rio Tavares, devendo respeitar aos alinhamentos de muro e edificação previstos nos projetos aprovados no 39.356, 39.357 e 39.443. 2. Fica alterado o traçado da via projetada VP-801 no trecho próximo ao Condomínio Jardim Rio Tavares conforme a figura da deliberação, sendo realocado o trecho do polígono vermelho para o do polígono em azul. A terceira pauta deliberada foi referente ao **processo Externo 105178/2023** em que foi solicitada reconsideração de atingimento viário em imóvel de inscrição imobiliária 52.48.005.0180.001, localizado na Rua Sebastião Laurentino da Silva, 30. De acordo com as justificativas e considerações descritas no parecer técnico e na Deliberação 006/SMPIU/SUPROJ/CSV/2023, foi aprovado por unanimidade pelos presentes a que: 1. Fica alterada a área de atingimento viário demarcada da Rua Sebastião Laurentino (SCI-027), próximo à interseção com a Rua João Pio Duarte Silva (AI-004), suprimindo-se o polígono em vermelho e incluindo-se o polígono em roxo representado na Figura 1 da deliberação. 2. A área de atingimento viário da Rua João Pio

Duarte Silva (AI-004) deverá receber a inclusão do polígono em azul representado na Figura 1 da deliberação. 3. De forma a respeitar o novo traçado da SCI-027, o imóvel de inscrição imobiliária n. 52.48.005.0180.001-860 deverá respeitar recuo viário de no mínimo 12,50m (doze metros e meio) contados a partir do meio fio do bordo esquerdo na pista de rolamento na ilha divisória de entrada da rotatória existente (sentido Lagoa da Conceição), conforme a Figura 2 da deliberação. Para fins de registro Thales Augusto Pereira Nunes na qualidade de suplente não votou nas deliberações por estarem presentes os membros titulares Maurício Back Westrupp e Caio Cesar Borges Belico. A próxima reunião para continuar a deliberar sobre os processos de pedido de reconsideração encaminhados, foi agendada para a próxima terça-feira dia doze de dezembro às 14h. Nada mais havendo a tratar, o coordenador deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelos membros do Comitê. Florianópolis, 05 de dezembro de 2023.



Ivan da Silva Couto Júnior
Planejamento Urbano
Coordenador
Matrícula 18533-7



Ivan Luiz Ceola Schneider
Mobilidade Urbana e Infraestrutura
Matrícula 31838-8



Maurício Back Westrupp
Planejamento Urbano
Matrícula 41383-6



Alexandre Felix
Gabinete do Prefeito
Matrícula 41379-8



Caio Belico
Planejamento Urbano
Matrícula 65190-7



Thales Augusto Pereira Nunes
Planejamento Urbano
Matrícula 41376-3



Cláudia Vieira Ângelo Niques
Desenvolvimento Urbano
Matrícula 48872-0